



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.167, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Institui a Comissão Especial para implantação de novos procedimentos atinentes às Escolas Privadas, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.729/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial vinculada à Secretaria de Educação, que terá por finalidade a implantação de novos procedimentos às Escolas Privadas estabelecidas no Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretaria de Educação: RONA MARJORY DUARTE FALQUEIRO
- II - Secretaria de Planejamento Urbano: MARA CECÍLIA COSTA
- III - Secretaria de Saúde: ELENI DE CÁSSIA RUBINELLI
- IV - Departamento de Vigilância Sanitária: MAGDA SILVA ALVARENGA
- V - Secretaria de Finanças: MARCELO MARCOLINO NETO

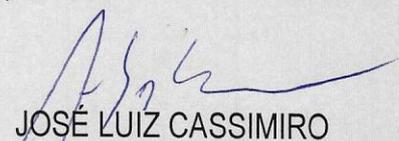
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.156, de 25 de junho de 2009.

Município de Mauá, em 13 de agosto de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo